



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 112/2020. (HOSPLIFE Ltda).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Manuel Azevedo Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HFESKQHGXG5KNLAVFYKIPLG

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 112/2020

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORIBE E A EMPRESA
HOSPLIFE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.912.084/0001-81, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, com sede na Av. São João, s/n, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, legalmente representado pela Senhora Jacqueline Silva do Bomfim, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG n.º 645.344 SSP/BA e CPF n.º 465.963.805-72, com endereço profissional na sede deste Município, doravante denominado **Contratante**; e a empresa **Hosplife Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.952.368/0001-48, com endereço situado na Rodovia João Paulo, 246, Sala 06, Edifício João Acácio, Saco Grande I, Florianópolis, SC CEP 88.030-300, neste ato representado pela Senhora Roselei Maria Rachadel Sartori, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 559.443-0 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 298.533.039-49, residente e domiciliada na Rua Professor Clóvis Menel Calliari, 111, João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88.030-355, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato para o fornecimento de equipamentos médicos, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 005/2020, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 112/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 60 (sessenta) dias, e havendo a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, baseado no inciso II, parágrafo 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista a superveniência de fato excepcional e imprevisível da ocorrência da pandemia do novo coronavírus, estranho à vontade das partes, que alterou as condições de execução do contrato;

CONSIDERANDO o pleito encaminhado pela empresa Hosplife Ltda, solicitando a atualização para fins de reequilíbrio financeiro do contrato e manutenção das condições anterior contratadas, solicitando o reajuste de 25%, dado o real aumento dos insumos de peças importadas para confecção dos monitores multiparâmetros;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe tendo em vista ao solicitado e considerando a situação atual, atendendo ao pleito estar-se-á sob a aplicabilidade do princípio da vantajosidade para o erário público pela manutenção do contrato;

CONSIDERANDO que o Município de Coribe, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do aditivo contratual;



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2020 firmado em 07 de abril de 2020, acrescentando reequilíbrio financeiro, conforme planilha abaixo e condições seguintes:

Item	Especificação dos Equipamentos	Unid.	Quant.	Valor Unitário Aditivado Atualizado	Valor Total Aditivado Atualizado
04	MONITOR MULTIPARÂMETROS, o STAR8000 Comen tem Funções excepcionais, bem como a qualidade STAR8000E é refinado e com qualidade superior. Projetado estritamente de acordo com as normas CE, é estável e durável, com forte capacidade anti-interferência. A Comen inspeciona todos os procedimentos durante a I&D e fabricação de acordo com as normas internacionais, e realiza ensaios clínicos em hospitais para assegurar que cada produto é altamente qualificado. Parâmetros: ECG / HR, RESP, SpO2, PR, NIBP, TEMP; Tecnologia de monitoramento de ECG CardioTec TM do Comen permite 13 tipos de análise de arritmia, análise do segmento ST, e melhorou a precisão da medição de sinal ECG; Diox TM Digital SpO2 Tecnologia do Comen permite uma medição precisa sob perfusão fraca e situação dedo trêmulo; AcuteC TM Tecnologia sanguínea de medição eo estudo de características hemodinâmicas de pacientes de alto risco para garantir a medição precisa BP Características: Sistema de monitorização com ecrã policromático TFT 10,4" Visualização até 5 traçados, Modo de funcionamento Adulto, Pediátrico e Neonatal, Interface operacional intuitivo através de um simples botão de navegação, Gestão de 3 níveis alarmes, Memória de tendências 96 horas, Conexão de NiBP com protecção inovadora anti-partículas, Modelo robusto, fiável, compacto e económico. Software de arritmias e ST. Configuração de Parâmetros: ECG Multiderivação (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V) Frequência Cardíaca (FC) Temperatura, Respiração, Pressão Sanguínea Não Invasiva (NIBP), Pulsoximetria (SpO2) Inclui: Cabo de ECG, Braçadeira, Sensor de SpO2, sonda de temperatura cutânea, bateria (4 horas autonomia), pega de transporte, manual de utilização Opcionais: Registrador Multicanal Suporte Rodado de 5 rodízios, com cesto de acessórios Suporte de parede	unid.	02	6.862,50	13.745,00
Valor Total do Contrato					13.725,00





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio financeiro ao Contrato firmado entre as partes em 07/04/2020, objetivando a Aquisições de equipamentos permanentes e médico hospitalares - monitor multiparâmetros, para entrega imediata, conforme convênio com Governo do Estado - SESAB objetivando a Gestão Descentralizada da Saúde destinado ao Hospital Antônio Joaquim Lopes do Município de Coribe - Bahia, conforme especificações constante na planilha acima.

2. DO VALOR ACRESCIDO

2.1 O valor acrescido por este 1º Termo Aditivo é disposto para cobrir as despesas de manutenção do contrato que perfazem o valor total de R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), atualizando o valor total para R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), que equivale ao percentual de 25%, sobre o valor do contrato originário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, alínea D do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não expressamente alteradas por este instrumento

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 01 de junho de 2020.

Jacqueline Silva do Bomfim
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Coribe
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13
Contratante

Roselei Maria Rachadel Sartori
Sócia-Gerente
Hosplife Ltda EPP
CNPJ n.º 03.952.368/0001-48
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Nome: Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2020

Brenno Barros Saraiva
OAB/BA sob o n.º 63751
Procurador



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

3